Resumo da Programação Anual de Saúde - 2023

Município: Santiago Do Sul - SC

Estado: Santa Catarina

**Região de Saúde:** Oeste

**Período do Plano de Saúde:** 2022-2025

**Data de finalização:** 29/11/2024 10:14:02

**Status da PAS:** Aprovado

# Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

**DIRETRIZ Nº 1 - Atenção Primária em Saúde (APS), como garantia de acesso sendo a ordenadora dos serviços de saúde.**

**OBJETIVO Nº 1.1** - Ampliar o acesso aos serviços ambulatoriais da Atenção Básica, por meio das equipes de ESF.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2023 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 1.1.1 | Assegurar os recursos necessários – humanos, materiais, veículos e instalações físicas – adequados à assistência ambulatorial. | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | 100,00 | 2021 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Aquisição de ambulância completa e equipada. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Aquisição de moveis e equipamentos para as novas salas da UBS | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Aquisição e uniforme padronizado (EPI) para todos os servidores da Secretaria e Profissionais técnicos da UBS; | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Aquisição de equipamentos ambulatoriais conforme demanda; | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - Aquisição de veiculo com de transporte coletivo, de no minimo 11 lugares. | | | | | | | | |
| 1.1.2 | Manter a cobertura de 100% com equipes de Estratégia Saúde da Família (ESF). | Relação população x equipes de ESF | 100,00 | 2021 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Melhorar e ampliar a qualidade de informações no cadastro individual e ficha de cadastro domiciliar para garantir cobertura de 100%; | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Melhorar e ampliar a oferta de cursos/seminários/congressos/capacitações especificas da ESF para ACS e equipe técnica; | | | | | | | | |
| 1.1.3 | Assegurar a carga horária semanal de profissionais para o atendimento da demanda, de acordo com os parâmetros assistenciais vigentes. | Recursos Humanos para composição as equipes de Atenção Primária. | 100,00 | 2021 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Manter carga horaria dos demais profissionais; | | | | | | | | |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1.1.4 | Ampliar carga horaria fisioterapeuta e nutricionista | Ampliação carga horária | 40 | 2021 | Número | 40 | 40 | Número |
| Ação Nº 1 - Manter carga horaria dos demais profissionais; | | | | | | | | |
| 1.1.5 | Garantir o Atendimento multidisciplinar aos pacientes sintomáticos respiratórios suspeitos e confirmados de COVID-19. | Pacientes sintomáticos respiratórios | 100,00 | 2021 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Testagem em massa se necessários; | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Melhor e ampliar o atendimento aos pacientes sintomáticos suspeitos de COVID 19 | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Disponibilizar testes rápido eficazes; | | | | | | | | |
| 1.1.6 | Ampliar em 60% o agendamento prévio dos atendimentos eletivos (consultas e exames) na APS. | Agendamento prévio | 100,00 | 2021 | Percentual | 20,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Agendar pequenos procedimentos ambulatoriais (cantoplastia, exérese de unha, biopsias de pele) | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Organizar fluxo de acesso aos profissionais facilitando o agendamento de consultas prévias; | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Centralizar as agendas dos profissionais com a recepção maior controle e qualidade e eficiência no atendimento; | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Agendar os exames de cito patológicos que serão que serão realizados todos os dias; | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - Agendar consultas de hipertensos (2x ao ano) e diabéticos (1x ao ano) uma consulta até junho e outra consulta até novembro; | | | | | | | | |
| 1.1.7 | Ampliar o Programa de Controle do Tabagismo no município, para atender a demanda. | Tabagistas do município | 50,00 | 2021 | Percentual | 10,00 | 50,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Levar informação e orientação sobre o programa nas comunidades, nos grupos existentes a fim de sensibilizar a população para os danos sociais, econômicos e ambientais causados pelo tabaco; Promover ações coletivas de prevenção ao tabagismo nas escolas sobre o tema com crianças e adolescentes; Monitorar e acompanhar multidisciplinar os pacientes em tratamento; | | | | | | | | |
| 1.1.8 | Acompanhar pelo menos 85% dos beneficiários do Auxilio Brasil, antigo Programa Bolsa Família (PBF). | Beneficiários do PBF cadastrados | 85,00 | 2021 | Percentual | 85,00 | 85,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Realizar avaliação e acompanhamento nutricional completo, com avaliação nutricional (pesagem, medida) e avaliação dos marcadores de consumo alimentar 2x no ano, até junho e até novembro; | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realizar busca ativa das famílias beneficiarias a fim de realizar acompanhaRealizar busca ativa das famílias beneficiarias a fim de realizar acompanhamento mais efetivo;ento mais efetivo; | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Realizar visitas domiciliares; | | | | | | | | |
| 1.1.9 | Redução das mortes prematuras (30-69) pelos quatro grupos de causas de Doenças Crônicas não Transmissíveis (DNCT) | População na faixa etária de 30-69 anos. 277/100.000 | 40,00 | 2021 | Percentual | 10,00 | 40,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Promover ações coletivas de hábitos de vida saudáveis (alimentação e atividade física); Ações coletivas de pratica de atividades físicas na academia da saúde e ao ar livre; Fazer caminhadas monitoradas; Priorizar ações multidisciplinares em grupos com maior vulnerabilidade para DCNT e obesidade; Viabilizar capacitação permanente/continuada; formação de multiplicadores de informa | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Promover ações coletivas de promoção a saúde, prevenção de doenças crônicas aproveitando espaços de grupos existentes; | | | | | | | | |
| 1.1.10 | Acompanhar e monitorar os Hipertensos identificados, com verificação de Pressão Arterial (PA) a cada seis meses. | Hipertensos cadastrados Índice de Prevalência: 20% adultos > de 40 anos | 100,00 | 2021 | Percentual | 80,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Acompanhar periodicamente pacientes hipertensos crônicos e descompensados; | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realizar consultas de hipertensos (2x ao ano), 1 consulta até junho e 1 consulta até novembro; | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Divulgar as rotinas de atendimentos, e ações de prevenção e promoção a saúde do hipertenso nas comunidades e grupo existentes; | | | | | | | | |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1.1.11 | Acompanhar e monitorar os portadores de diabetes identificados, com solicitação de Hemoglobina Glicada, pelo menos uma vez ao ano. | Portadores de Diabetes Índice de Prevalência: 7% adultos > 40 anos | 100,00 | 2021 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Intensificar ações para acesso as ações preventivas . | | | | | | | | |
| 1.1.12 | Implementação das Práticas Integrativas e Complementares (PICs) – Academia ao Ar Livre, Fitoterapia, Reiki, Massoterapia e outros. | Promoção de Saúde, através de PICs à população usuária. | 20,00 | 2021 | Razão | 30,00 | 20,00 | Razão |
| Ação Nº 1 - Aprimorar e ampliar a implantação de PICS | | | | | | | | |
| 1.1.13 | Implantar a Aplicação do Índice de Vulnerabilidade Clínico Funcional (IVCF-20) à população Idosa. | Idosos do município | 1,00 | 2021 | Razão | 100,00 | 1,00 | Razão |
| Ação Nº 1 - Garantir acesso a todos os munícipes | | | | | | | | |
| 1.1.14 | Implantar protocolos de atendimento na Unidade de Saúde da Família (USF) | Falta de protocolos | 6,00 | 2021 | Razão | 100,00 | 6,00 | Razão |
| Ação Nº 1 - Implantar protocolos de atendimento na Unidade de Saúde da Família (USF) | | | | | | | | |

**OBJETIVO Nº 1.2** - Saúde Mental – Pela defesa do cuidado em liberdade, rumo a avanços e garantia dos serviços da atenção psicossocial no SUS.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2023 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 1.2.1 | Implantação/implementação do Serviço de Atendimento Psicossocial. | População com transtornos mentais e comportamentais | 100,00 | 2021 | Percentual | 80,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Atender a todos com problemas mentais | | | | | | | | |
| 1.2.2 | Implantar Rede Municipal multi e interdisciplinar disciplinar no município. | Implantação da Rede | 1,00 | 2021 | Razão | 80,00 | 1,00 | Razão |
| Ação Nº 1 - Atender de forma interdisciplinar a todos | | | | | | | | |
| 1.2.3 | Oferecer Capacitação em Saúde Mental aos trabalhadores da saúde | Servidores Públicos municipais da Saúde | 100,00 | 2021 | Percentual | 50,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Garantir capacitações. | | | | | | | | |
| 1.2.4 | Assegurar o acesso a todos os níveis de atenção em Saúde Mental, à demanda municipal. | População com transtornos ou sofrimento mental | 100,00 | 2021 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Ampliar a ofertar de espaços, grupos de saúde mental com objetivo especifico; | | | | | | | | |

**OBJETIVO Nº 1.3** - SAÚDE BUCAL – Garantir o atendimento integral à população na área de Saúde Bucal, realizando minimamente os procedimentos estabelecidos no Caderno de Atenção Básica nº 17.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2023 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 1.3.1 | Manter a cobertura em Saúde Bucal, em 100% da população usuária do SUS. | População usuária do SUS de Santiago do Sul | 100,00 | 2021 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Manter equipe de Saúde bucal; Ampliar o agendamento de pacientes; | | | | | | | | |
| 1.3.2 | Realizar Escovação dental supervisionada pelo menos 04 (quatro) vezes ao ano vezes aos alunos entre 00 e 12 anos. Ações do PSE | Crianças na faixa etária e que frequentam escolas | 4,00 | 2021 | Índice | 4,00 | 4,00 | Índice |
| Ação Nº 1 - Promover e aumentar ações coletivas em parceria com as escolas visando a valorização do auto-cuidado.; Desenvolver as práticas previstas no Programa Saúde da Escola (aplicação tópica de flúor e escovação supervisionada); Viabilizar estrutura física /escovodromo nas escolas para escovação supervisionada parceria com a saúde/educação Manter a distribuição de kits de higiene bucal para escolares de 06 a 12 anos com a finalidade de efetivação dos procedimentos preventivos coletivos, escovação superv | | | | | | | | |
| 1.3.3 | Implantar/implementara o Sistema de Tratamento Concluído (TC) na Atenção Básica com a 1ª Consulta programática. | População usuária da Rede Pública (APS) | 11,00 | 2021 | Razão | 1,00 | 1,00 | Razão |
| Ação Nº 1 - Viabilizar estrutura física /escovodromo nas escolas para escovação supervisionada parceria com a saúde/educação Manter a distribuição de kits de higiene bucal para escolares de 06 a 12 anos com a finalidade de efetivação dos procedimentos preventivos coletivos, escovação superv | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Promover e aumentar ações coletivas em parceria com as escolas visando a valorização do auto-cuidado.; | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Desenvolver as práticas previstas no Programa Saúde da Escola (aplicação tópica de flúor e escovação supervisionada); | | | | | | | | |
| 1.3.4 | Fornecer Próteses Totais (PT) e Próteses Parciais Removíveis (PPR) à população edentada | Próteses/ano à população edentada atendida na APS. | 960 | 2021 | Número | 240 | 960 | Número |
| Ação Nº 1 - Difundir/socializar a informação com todos os envolvidos. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Definir datas e prazos para implantação. | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Agendar consulta odontológica programática; | | | | | | | | |
| 1.3.5 | Atender através de agendamento, pelo menos uma consulta odontológica programática para cada gestante. | Gestantes acompanhadas no pré-natal | 100,00 | 2021 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Manter o serviço de LPDR e garantir a qualidade da oferta das próteses; | | | | | | | | |
| 1.3.6 | Realizar o CPO-D (Dentes Cariados, Perdidos e Obturados) na população 12 anos. | População 12 anos | 2,00 | 2021 | Índice | 1,00 | 2,00 | Índice |
| Ação Nº 1 - Garantir prioridade de atendimento; | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Criar estratégias para que na confirmação da gravidez já agendar a 1 primeira consulta odontológica; | | | | | | | | |
| 1.3.7 | Viabilizar estrutura física, com construção de escovódromo/escovadário nas escolas para escovação supervisionada. | Alunos de 0 a 12 anos Escolas da Rede pública | 3,00 | 2021 | Índice | 3,00 | 3,00 | Índice |
| Ação Nº 1 - Levantamento CPO-D anualmente população 12 anos | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Executar as ações de prevenção e promoção da saúde bucal prevista no PSE; | | | | | | | | |

**OBJETIVO Nº 1.4** - Atenção integral e integrada à saúde da criança e adolescente.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2023 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 1.4.1 | Acompanhar o crescimento e desenvolvimento das crianças (ACDC) de até 05 anos peso e altura. | Crianças de zero a cinco anos | 100,00 | 2021 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Avaliar o estado nutricional (peso e altura) das crianças matriculadas nas escolas Avaliar os marcadores de consumo alimentar das crianças menores de 10 anos matriculadas Cantinho da Alegria e Pequeno Cidadão; Ofertar atividades coletivas de promoção da alimentação adequada e saudável para as crianças matriculadas Cantinho da Alegria e Pequeno Cidadão; Ofertar atividades coletivas de promoção de atividades físicas para as crianças matriculadas nas escolas Cantinho da Alegria e Pequeno Cidadão; | | | | | | | | |
| 1.4.2 | Captar 100% das Declarações de Nascidos Vivos (DNVs) e inseri-las no SINASC | Nascido vivos de mães residentes no município. | 100,00 | 2021 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Manter as informações no Sistema de informação em Saúde por meio do SINASC. | | | | | | | | |
| 1.4.3 | Reduzir a taxa de mortalidade infantil para menos de 10/1000 | Nascido vivos de mães residentes no município. | 0,00 | 2021 | Taxa | 10,00 | 0,00 | Taxa |
| Ação Nº 1 - Notificar e investigar os óbitos dentro do prazo preconizado | | | | | | | | |
| 1.4.4 | Investigar os óbitos em crianças menores de um ano. | Óbitos infantis no município SIM | 100,00 | 2021 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Notificar e investigar os óbitos dentro do prazo preconizado | | | | | | | | |
| 1.4.5 | Assegurar atendimento multi e interdisciplinar aos adolescentes, com ênfase para saúde sexual e reprodutiva, uso de drogas e cultura da paz e não violência. | Adolescentes residentes no município | 100,00 | 2021 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Planejar em conjunto com as escolas as ações do PSE e Crescer Saudável e garantir que estejam previstas essas ações no escolar; | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Executar as ações dos Programas Crescer Saudável e Saúde na Escola; | | | | | | | | |
| 1.4.6 | Realizar as ações/atividades do programa PSE e Crescer Saudável. | Alunos da Rede Pública de Ensino | 100,00 | 2021 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Planejar em conjunto com as escolas as ações do PSE e Crescer Saudável e garantir que estejam previstas essas ações no escolar; | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Executar as ações dos Programas Crescer Saudável e Saúde na Escola; | | | | | | | | |

**OBJETIVO Nº 1.5** - Garantir a atenção integral à saúde da mulher, em todos os ciclos de vida.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2023 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 1.5.1 | Razão de exames citológicos na população feminina de 25 a 64 anos. | População feminina na faixa etária, usuária do SUS | 1,00 | 2021 | Razão | 0,80 | 1,00 | Razão |
| Ação Nº 1 - Realizar a coleta de material para exames preventivos do câncer do colo do útero livre demanda e 1 sábado a cada 2 meses, para oportunizar acesso a todas as mulheres; Intensificar as ações de divulgação de informações sobre a importância da realização do exame preventivo como forma de prevenir e identificar e tratar precocemente CA de colo útero. | | | | | | | | |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1.5.2 | Razão de exames de mamografia para rastreamento em mulheres entre 50/69 anos. | População feminina na faixa etária, usuária do SUS | 1,00 | 2021 | Razão | 0,80 | 1,00 | Razão |
| Ação Nº 1 - Viabilizar o mais breve possível exame de mamografia e ou ultrassom mamaria para paciente com suspeitas CA; | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Proporcionar campanhas anuais de mutirão de mamografias a fim de diagnóstico precoce de CA de mama; | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Organizar ação coletiva alusiva ao Outubro Rosa (palestrante/brindes e outros); | | | | | | | | |
| 1.5.3 | Garantir atendimento multiprofissional às gestantes de alto risco. | Gestantes de Alto Risco acompanhadas pela APS | 100,00 | 2021 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Garantir o acesso da gestante de alto riso ao serviço especializado através do SISREG; | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Proporcionar atendimento prioritário e multidisciplinar a gestante de alto risco na UBS; | | | | | | | | |
| 1.5.4 | Realizar pelo menos sete consultas de pré-natal, por gestante, através das equipes de Atenção Primária. | Gestantes acompanhadas pela Rede Pública | 90,00 | 2021 | Percentual | 90,00 | 90,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Criar estratégias para acompanhamento médico e da enfermagem a gestantes garantindo as 7 consultas do programa previne brasil; | | | | | | | | |
| 1.5.5 | Notificar 100% dos casos de violência contra mulher. | Mulheres vítimas de violência | 100,00 | 2021 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Manter as informações registradas no sistema de notificação; | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Notificar e encerrar os casos conforme preconizados pelo MS; | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Melhorar o fluxo de atendimento as mulheres vítimas de violência; | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Implementar e implantar o protocolo de atendimento a vítimas de violência; | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - Capacitar as os profissionais/equipes a fim de identificar e como e quando notificar; | | | | | | | | |
| 1.5.6 | Investigar os óbitos maternos e mulheres em idade fértil (MIF) | Óbitos maternos e de MIF | 100,00 | 2021 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Investigar e notificar e encerrar os óbitos dentro do prazo preconizado; Informar e registrar no sistema SIM; Orientar os profissionais afim de informar como funciona o processo de investigação notificação; | | | | | | | | |
| 1.5.7 | Reduzir a proporção de gravidez na adolescência – 10 a 19 anos. | Gestantes menores de 20 anos | 13,00 | 2021 | Percentual | 18,00 | 13,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Realizar e intensificar as atividades do PSE sobre sexualidade e gravidez na adolescência/precoce; | | | | | | | | |
| 1.5.8 | Aumentar a proporção de partos normais no SUS e Saúde Suplementar para 43%. | Partos normais x partos cesáreos | 43,00 | 2021 | Percentual | 38,00 | 43,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Orientação no grupo de gestante e nas consultas medicas e de enfermagem sobre a importância do parto normal; | | | | | | | | |

**DIRETRIZ Nº 2 - Assegurar a integralidade da assistência, por meio da articulação e estruturação das Redes de Atenção à Saúde (RAS), em todos os pontos de atenção, ampliando a oferta serviços ambulatoriais e hospitalares.**

**OBJETIVO Nº 2.1** - Fortalecimento das Redes de Atenção com garantia e regulação do acesso, potencializando as ações de saúde, ampliando a oferta de exames e consultas especializadas, através da Rede Própria ou contratada.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2023 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 2.1.1 | Assegurar o acesso a todos os níveis de atenção, através da programação Pactuada Integrada (PPI) ambulatorial e hospitalar | População referenciada pela APS, usuária do SUS. | 100,00 | 2021 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Garantir o acesso aos serviços de Média e Alta Complexidade Ambulatorial/hospitalar ¿ exames de análises clínicas, de imagem, consultas especializadas entre outros; Manter atualizada a PPI. | | | | | | | | |
| 2.1.2 | Regular o acesso aos serviços de média e alta complexidade, através do Sistema de Regulação (SISREG). | Serviços referenciados e local de prestação de serviços. | 100,00 | 2021 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Inserir todos as solicitações de acesso aos serviços médicos ambulatoriais e hospitalares no SISREG; | | | | | | | | |
| 2.1.3 | Ampliar a oferta de exames de imagem ou laboratoriais através da PPI, Consórcios de Saúde e/ou compra direta. | Demanda referenciada pela APS | 60,00 | 2021 | Percentual | 15,00 | 60,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Normatizar rotinas e fluxo de atendimento no setor de agendamento; | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Protocolo de acesso aos serviços de MAC ambulatorial através do consórcio CIS AMOSC e outros prestadores; | | | | | | | | |
| 2.1.4 | Manter a participação Consórcio Intermunicipal de Saúde (AMOSC, CVC e CIM/CATARINA) | Participação em consórcio de Saúde – Contrato de rateio | 3,00 | 2021 | Razão | 3,00 | 3,00 | Razão |
| Ação Nº 1 - Manter e ampliar recursos necessários para garantir a ofertas dos serviços do CIS AMOSC; | | | | | | | | |
| 2.1.5 | Assegurar ao atendimento de urgência e emergência hospitalar, à população usuária do SUS em tempo integral. | População usuária do SUS da Rede Pública | 100,00 | 2021 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Viabilizar a realização dos serviços de cirurgias eletivas a fim de suprir demanda reprimida; | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Manter o Convenio com o Hospital São Bernardo em Quilombo; | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Requerer junto ao Hospital a melhoria da oferta dos serviços de plantão hospitalar; | | | | | | | | |
| 2.1.6 | Ordenar o acesso aos serviços de média complexidade no Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) | Demanda da Rede Básica de Saúde | 100,00 | 2021 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Buscar junto ao Estado/SES ampliação da oferta do serviço especializado de odontologia mínimo 5 atendimentos /mês. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Garantir o acesso aos serviços de média complexidade em Saúde Bucal no Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) | | | | | | | | |

**DIRETRIZ Nº 3 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, através de ações de promoção de saúde e prevenção de doenças, reduzindo a morbimortalidade decorrente das doenças e agravos prevalentes, aprimorando as ações de Vigilância em Saúde**

**OBJETIVO Nº 3.1** - Fortalecer a promoção e vigilância em saúde, implementando ações para a redução de incidência e prevalência de casos e a promoção da qualidade devida.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2023 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 3.1.1 | Reduzir a morbi-mortalidade decorrente das doenças e agravos prevalentes, privilegiando ações coletivas de caráter preventivo. | Incidência e prevalência de Doenças | 30,00 | 2021 | Percentual | 30,00 | 30,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Implementar os serviços de Vigilância Epidemiológica das doenças transmissíveis com destaque para as ações de notificação e investigação epidemiológica, busca ativa de casos, investigação de casos suspeitos de eventos adversos; Implementar o Teste Rápido de Sífilis, HIV, Hepatites virais na Unidade de Saúde do município e população alvo; | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realizar campanhas para sensibilizar a população sobre DST/AIDS, Hepatites e Redução de Danos; | | | | | | | | |
| 3.1.2 | Manter e ou alcançar as coberturas vacinais preconizadas pelo Ministério da Saúde e/ou Doenças Emergentes. | Cobertura vacinal público alvo nas faixas etárias correspondentes | 95,00 | 2021 | Percentual | 95,00 | 95,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Assegurar índices de cobertura vacinal preconizando às vacinas do calendário básico: pólio, penta valente, hepatite B, tríplice viral e BCG; Intensificar as campanhas com dia ¿D¿ preconizados pelo ESTADO/SES e MS; Realizar busca ativa da população faltosa; Atualização das carteiras de vacina no PSE; | | | | | | | | |
| 3.1.3 | Encerrar oportunamente pelo menos 100% dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI) registrados no SINAN. | Doenças de Notificação Compulsória | 100,00 | 2021 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Capacitar equipe técnica para saber identificar e como e quando notificar; | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Notificar, e encerrar os casos no tempo preconizado; | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Melhor o fluxo dos atendimentos na UBS, comunicando a Vigilância epidemiológica de situações a serem notificadas | | | | | | | | |
| 3.1.4 | Manter a proporção de cura nas coortes dos casos novos de hanseníase tuberculose. | Incidência de Tuberculose e Hanseníase | 100,00 | 2021 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Intensificar busca ativa na população para hanseníase e tuberculose; | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Acompanhar os pacientes com diagnóstico positivo para hanseníase e tuberculose, incentivando para o tratamento completo em busca da cura da doença; | | | | | | | | |
| 3.1.5 | Investigar e encerrar oportunamente os óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) e óbitos Infantis. | Óbitos registrados no período | 100,00 | 2021 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Manter as informações atualizadas nos sistemas de informações; | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Investigar e monitorar os óbitos de maternos e de Mulheres em Idade Fértil. (MIF), notificar, e encerrar os casos no tempo preconizado; | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Melhor o fluxo dos atendimentos na UBS, comunicando a Vigilância epidemiológica de situações a serem notificadas; | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Capacitar equipe técnica para saber identificar e como e quando notificar; | | | | | | | | |
| 3.1.6 | Proporção de registro de óbitos com causa básica definida. | Óbitos registrados no período | 100,00 | 2021 | Percentual | 98,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Inserção e registro de todos os óbitos por causa básica definida; | | | | | | | | |
| 3.1.7 | Preenchimento do Campo OCUPAÇÃO, em todas as notificações de agravos, relacionados ao trabalho. | Registro de Acidentes notificados. | 100,00 | 2021 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Realizar ações coletivas a fim de informar os trabalhadores sobre a importância das notificações de agravos, relacionados ao trabalho; | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Melhorar o acesso para que seja realizada a notificação em tempo oportuno; | | | | | | | | |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Ação Nº 3 - Capacitar os profissionais sobre as notificações de agravos, relacionados ao trabalho; | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Realizar busca ativa para encerramento dos casos; | | | | | | | | |
| 3.1.8 | Manter a vigilância e realizar bloqueio em casos de surtos ou epidemias. COVID-19 entre outros. | Surtos de doenças emergentes | 100,00 | 2021 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Capacitações para os profissionais para diminuir os riscos e agravos de surtos e epidemias; | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Notificar todos os casos positivos e intensificar o monitoramento dos pacientes; | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Testar em massa a população | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Intensificar atividades voltadas a esses temas (palestras, dias alusivos etc); | | | | | | | | |
| 3.1.9 | Alcançar as metas pactuadas no Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQAVS) Portaria 1708/2013. | Metas pactuadas na Qualificação de Vigilância | 90,00 | 2021 | Percentual | 90,00 | 90,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Difundir com a equipe as metas pactuadas. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Buscar e avaliar mensalmente, os resultados alcançados. | | | | | | | | |
| 3.1.10 | Realizar 100% das ações de campo para determinar os índices de infestação do mosquito Aedes Aegypti. | Visitas a armadilhas (AR), Pontos Estratégicos (PEs) e (LIA) | 100,00 | 2021 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Realizar o monitoramento e controle do mosquito Aedes Aegypti, através de visitas as AR e PEs; | | | | | | | | |
| 3.1.11 | Fazer o Reconhecimento Geográfico (RG) | Perímetro urbano | 1,00 | 2021 | Índice | 1,00 | 1,00 | Índice |
| Ação Nº 1 - Manter atualizado o mapa de Reconhecimento Geográfico (RG); | | | | | | | | |
| 3.1.12 | Número de ciclos que atingiram 80% de cobertura nos imóveis visitados para o controle da dengue. | Ciclos de visitas pra bloqueio quando de focos de Aedes Aegypti. | 4,00 | 2021 | Percentual | 4,00 | 4,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Realizar os ciclos de visitas em imóveis para controle da dengue preconizados; | | | | | | | | |

**OBJETIVO Nº 3.2** - Ampliar a atuação da VISA, aprimorando suas práticas de trabalho e apoio tecnológico.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2023 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 3.2.1 | Inspecionar as unidades comerciais cadastradas no município. | Estabelecimentos de Saúde Interesse da Saúde | 100,00 | 2021 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Cadastrar, inspecionar e orientar as empresas comerciais, industriais e de serviços de serviços de saúde e de interesse da saúde; | | | | | | | | |
| 3.2.2 | Manter cadastrados 100% dos estabelecimentos de Saúde e de Interesse da Saúde no município. | Número de estabelecimentos existentes no município. | 250 | 2021 | Número | 255 | 250 | Número |
| Ação Nº 1 - Atualizar anualmente o cadastro dos estabelecimentos sujeitos à ação da Vigilância Sanitária; | | | | | | | | |
| 3.2.3 | Atualizar o Código Sanitário Municipal (Lei Municipal) de acordo com a legislação vigente. | Código Sanitário Municipal | 1,00 | 2021 | Proporção | 1,00 | 1,00 | Proporção |
| Ação Nº 1 - Enviar projeto de Lei à Câmara de Vereadores. | | | | | | | | |
| 3.2.4 | Inspecionar as unidades comerciais, pelo menos uma inspeção ao ano em cada local. | Estabelecimentos comerciais cadastrados | 100,00 | 2021 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Realizar visitas nas unidades comerciais cadastrados; | | | | | | | | |
| 3.2.5 | Realizar pelo menos seis grupos de Ações de Vigilância Sanitária (VISA). | Ações de VISA | 6,00 | 2021 | Índice | 6,00 | 6,00 | Índice |
| Ação Nº 1 - Cadastro de estabelecimentos sujeitos a VISA Instauração de processos administrativos de VISA Inspeção em estabelecimentos sujeitos a VISA Atividades educativas para população Atividades educativas para o setor regulado Recebimento de denúncias | | | | | | | | |
| 3.2.6 | Proporção de análises realizadas em amostras de água para o consumo humano, em relação aos parâmetros de qualidade. | Amostras de água coletada e analisadas por mês. | 288 | 2021 | Número | 72 | 288 | Número |
| Ação Nº 1 - Manter o controle da qualidade da água de abastecimento do sistema público e coletivo; Coletas quinzenais da água nos poços cadastrados Enviar as amostras para o LACEN Alimentara o sistema VIGIÁGUA | | | | | | | | |

## DIRETRIZ Nº 4 - Garantia de Assistência Farmacêutica integral aos usuários do SUS.

**OBJETIVO Nº 4.1** - Assegurar o acesso e a distribuição de medicamentos do componente básico, excepcional e demandas judiciais.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2023 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 4.1.1 | Manter atualizada a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME). | REMUME | 1 | 2021 | Número | 1 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - Divulgar nos grupos existentes e em outros meios de comunicação a REMUME; | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Avaliar/reavaliar a cada semestre a REMUME, CFT. | | | | | | | | |
| 4.1.2 | Garantir a oferta de medicamentos com base no uso racional do medicamento. | REMUME Assistência Farmacêutica | 100,00 | 2021 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Prestar assistência farmacêutica aos usuários e o uso racional de medicamentos; Adquirir e manter estoques dos itens da REMUME. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Prestar assistência farmacêutica aos usuários e o uso racional de medicamentos; | | | | | | | | |
| 4.1.3 | Assegurar o destino correto dos Resíduos de Serviços de Saúde (RSS), Grupos A e B – RDC ANVISA 306, produzidos pela Rede Pública de Saúde. | Resíduos de Saúde produzidos | 100,00 | 2021 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Acondicionar adequadamente o lixo, de acordo com a classificação. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Contratar empresa especializada para coleta e deposição do lixo. | | | | | | | | |
| 4.1.4 | Estabelecer rotinas de reposição de medicamentos e insumos – solicitação, aquisição, entrega e pagamento – de modos a assegurar o estoque e regular reduzir faltas. | Rotinas estabelecidas | 100,00 | 2021 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Organizar a rotina de consulta de controle de estoque itens a falta em até 60dias (imprimir relação); | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Manter o sistema de controle de entrada, saída, e estoque RANG/HORUS; | | | | | | | | |
| 4.1.5 | Prestar assistência farmacêutica em tempo integral, registro de entradas e saídas de forma sistematizada. | Controle de entradas e saídas | 100,00 | 2021 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Prestar assistência farmacêutica (consulta) agendada ou livre demanda; | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Garantir integralidade da assistência farmacêutica, adquirindo e mantendo estoques regulares; | | | | | | | | |
| 4.1.6 | Manter o envio regular ao sistema HORUS, através da exportação via Webservice mensalmente. | Controle de estoques, entradas e saídas. | 48,00 | 2021 | Razão | 12,00 | 48,00 | Razão |
| Ação Nº 1 - Manter o sistema atualizado de controle de entrada, saída, e estoque RANG/HORUS; | | | | | | | | |
| 4.1.7 | Melhorar o controle de estoque, entradas e saídas, evitando o desabastecimento | Coordenação Farmácia | 50,00 | 2021 | Percentual | 50,00 | 50,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Criar rotina de controle de estoque como (consulta de estoque com tempo hábil 60dias); | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Reorganizar o fluxo de trabalho na farmácia; | | | | | | | | |
| 4.1.8 | Prestar assistência farmacêutica (consulta) agendada ou livre demanda, de forma organizada. | Assistência Farmacêutica adequada | 100,00 | 2021 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Regular o acesso e controlar a qualidade dos serviços/informações. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Servidores efetivos e capacitados. | | | | | | | | |

**DIRETRIZ Nº 5 - Gestão do SUS ¿ Instrumentos de Planejamento e Gestão e Educação permanente.**

**OBJETIVO Nº 5.1** - Desenvolver estratégias para a incorporação da prática do planejamento no cotidiano das ações desenvolvidas em todos os âmbitos da Secretaria de Saúde.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2023 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 5.1.1 | Manter o Sistema de Regulação, Controle, Avaliação (RCA) com vistas a ordenar, coordenar a aprimorar as ações e serviços de saúde na atenção ambulatorial e hospitalar. | RCA mantido | 1 | 2021 | Número | 1 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - Servidores efetivos e capacitados. | | | | | | | | |
| 5.1.2 | Consolidar a Gestão do Trabalho no SUS, centrada na valorização dos trabalhadores. | Trabalhadores da Saúde, com vínculo protegido | 100,00 | 2021 | Percentual | 95,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Regular o acesso e controlar a qualidade dos serviços/informações. | | | | | | | | |
| 5.1.3 | Elaboração da Programação Anual de Saúde (PAS). | PAS elaborada | 4 | 2021 | Número | 1 | 4 | Número |
| Ação Nº 1 - Manter a Política de Cargos e Salários atualizada. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Manter canais de diálogo/negociação com os servidores. | | | | | | | | |
| 5.1.4 | Elaboração do Relatório Anual de Gestão no Sistema DigiSUS Gestor – Módulo Planejamento (DGMP). | RAG elaborado e apreciado | 4 | 2021 | Número | 1 | 4 | Número |
| Ação Nº 1 - Realizar audiência públicas para apresentação do RDQA Inserir informações no DIGISUS Gestor. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Elaborar dentro dos prazos preconizado; | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Encaminhar ao CMS; | | | | | | | | |
| 5.1.5 | Elaboração do Relatório Resumido do Quadrimestre Anterior (RDQA) no Sistema DigiSUS Gestor – Módulo Planejamento (DGMP) | RDQA elaborados e aprovados | 12 | 2021 | Número | 3 | 12 | Número |
| Ação Nº 1 - Elaborar dentro dos prazos preconizado; | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Encaminhar ao CMS; | | | | | | | | |
| 5.1.6 | Revisar anualmente do Plano Municipal de Saúde (PMS) | PMS revisado | 1 | 2021 | Número | 1 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - Levar para discussão/atualização do PMS ao CMS | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Conforme demanda e necessidade revisar o PMS e encaminhar ao CMS para apreciação e aprovação; | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Inserir atualização das informações no DIGISUS. | | | | | | | | |
| 5.1.7 | Atualizar o plano de Carreira, Cargos e Salários (PCCS) adequando vencimentos aos padrões regionais. | PCCS adequado com progressão | 1 | 2021 | Número | 1 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - Viabilizar junto a administração municipal a revisão do PCCS; | | | | | | | | |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 5.1.8 | Ampliar o processo de educação permanente a todos os servidores. | Servidores vinculados à Secretaria de Saúde | 100,00 | 2021 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Viabilizar a contração de empresas com capacidade técnica para a formação permanente dos servidores da saúde; | | | | | | | | |

**OBJETIVO Nº 5.2** - Manter ambiente adequados, com equipamentos com recursos tecnológicos e veículos, de acordo com a necessidade.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2023 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 5.2.1 | Manutenção, reforma e ampliação da Unidade de Saúde da Família (USF) da Rede Municipal | Unidades de Saúde | 3 | 2021 | Número | 3 | 3 | Número |
| Ação Nº 1 - Viabilizar a contração de empresas com capacidade técnica para a formação permanente dos servidores da saúde; | | | | | | | | |
| 5.2.2 | Aquisição de Veículos para reposição da frota | Veículos, Vans e Ambulâncias | 8 | 2021 | Número | 2 | 8 | Número |
| Ação Nº 1 - Viabilizar recursos através de emendas para aquisição de veículos para o transporte de pacientes; | | | | | | | | |
| 5.2.3 | Compra de Equipamentos Ambulatoriais, mobiliário e equipamentos de informática. | Equipamentos necessários | 50 | 2021 | Número | 15 | 50 | Número |
| Ação Nº 1 - Aquisição de equipamentos e mobiliários. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Definir tecnicamente os equipamentos a serem adquiridos | | | | | | | | |
| 5.2.4 | Manutenção, reforma e ampliação da Academia de Saúde, com a aquisição de equipamentos novos. | Academia de Saúde ao Ar Livre | 10 | 2021 | Número | 5 | 10 | Número |
| Ação Nº 1 - Aquisição de novos equipamentos. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Reforma e manutenção dos equipamentos existentes; | | | | | | | | |

| Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção | | |
|---|---|---|
| **Subfunções** | **Descrição das Metas por Subfunção** | **Meta programada para o exercício** |
| 122 - Administração Geral | Assegurar o destino correto dos Resíduos de Serviços de Saúde (RSS), Grupos A e B – RDC ANVISA 306, produzidos pela Rede Pública de Saúde. | 100,00 |
| 301 - Atenção Básica | Assegurar os recursos necessários – humanos, materiais, veículos e instalações físicas – adequados à assistência ambulatorial. | 100,00 |
| | Manutenção, reforma e ampliação da Unidade de Saúde da Família (USF) da Rede Municipal | 3 |
| | Manter o Sistema de Regulação, Controle, Avaliação (RCA) com vistas a ordenar, coordenar a aprimorar as ações e serviços de saúde na atenção ambulatorial e hospitalar. | 1 |
| | Manter atualizada a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME). | 1 |
| | Reduzir a morbi-mortalidade decorrente das doenças e agravos prevalentes, privilegiando ações coletivas de caráter preventivo. | 30,00 |
| | Assegurar o acesso a todos os níveis de atenção, através da programação Pactuada Integrada (PPI) ambulatorial e hospitalar | 100,00 |
| | Razão de exames citológicos na população feminina de 25 a 64 anos. | 0,80 |
| | Acompanhar o crescimento e desenvolvimento das crianças (ACDC) de até 05 anos peso e altura. | 100,00 |
| | Manter a cobertura em Saúde Bucal, em 100% da população usuária do SUS. | 100,00 |
| | Implantação/implementação do Serviço de Atendimento Psicossocial. | 80,00 |
| | Manter a cobertura de 100% com equipes de Estratégia Saúde da Família (ESF). | 100,00 |
| | Aquisição de Veículos para reposição da frota | 2 |
| | Consolidar a Gestão do Trabalho no SUS, centrada na valorização dos trabalhadores. | 95,00 |
| | Garantir a oferta de medicamentos com base no uso racional do medicamento. | 100,00 |
| | Razão de exames de mamografia para rastreamento em mulheres entre 50/69 anos. | 0,80 |
| | Captar 100% das Declarações de Nascidos Vivos (DNVs) e inseri-las no SINASC | 100,00 |
| | Realizar Escovação dental supervisionada pelo menos 04 (quatro) vezes ao ano vezes aos alunos entre 00 e 12 anos. Ações do PSE | 4,00 |
| | Implantar Rede Municipal multi e interdisciplinar disciplinar no município. | 80,00 |
| | Assegurar a carga horária semanal de profissionais para o atendimento da demanda, de acordo com os parâmetros assistenciais vigentes. | 100,00 |
| | Compra de Equipamentos Ambulatoriais, mobiliário e equipamentos de informática. | 15 |
| | Elaboração da Programação Anual de Saúde (PAS). | 1 |
| | Encerrar oportunamente pelo menos 100% dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI) registrados no SINAN. | 100,00 |
| | Ampliar a oferta de exames de imagem ou laboratoriais através da PPI, Consórcios de Saúde e/ou compra direta. | 15,00 |
| | Garantir atendimento multiprofissional às gestantes de alto risco. | 100,00 |

| | |
|---|---|
| Reduzir a taxa de mortalidade infantil para menos de 10/1000 | 10,00 |
| Implantar/implementara o Sistema de Tratamento Concluído (TC) na Atenção Básica com a 1ª Consulta programática. | 1,00 |
| Oferecer Capacitação em Saúde Mental aos trabalhadores da saúde | 50,00 |
| Ampliar carga horaria fisioterapeuta e nutricionista | 40 |
| Manutenção, reforma e ampliação da Academia de Saúde, com a aquisição de equipamentos novos. | 5 |
| Elaboração do Relatório Anual de Gestão no Sistema DigiSUS Gestor – Módulo Planejamento (DGMP). | 1 |
| Estabelecer rotinas de reposição de medicamentos e insumos – solicitação, aquisição, entrega e pagamento – de modos a assegurar o estoque e regular reduzir faltas. | 100,00 |
| Manter a proporção de cura nas coortes dos casos novos de hanseníase tuberculose. | 100,00 |
| Realizar pelo menos sete consultas de pré-natal, por gestante, através das equipes de Atenção Primária. | 90,00 |
| Investigar os óbitos em crianças menores de um ano. | 100,00 |
| Fornecer Próteses Totais (PT) e Próteses Parciais Removíveis (PPR) à população edentada | 240 |
| Assegurar o acesso a todos os níveis de atenção em Saúde Mental, à demanda municipal. | 100,00 |
| Garantir o Atendimento multidisciplinar aos pacientes sintomáticos respiratórios suspeitos e confirmados de COVID-19. | 100,00 |
| Elaboração do Relatório Resumido do Quadrimestre Anterior (RDQA) no Sistema DigiSUS Gestor – Módulo Planejamento (DGMP) | 3 |
| Prestar assistência farmacêutica em tempo integral, registro de entradas e saídas de forma sistematizada. | 100,00 |
| Notificar 100% dos casos de violência contra mulher. | 100,00 |
| Assegurar atendimento multi e interdisciplinar aos adolescentes, com ênfase para saúde sexual e reprodutiva, uso de drogas e cultura da paz e não violência. | 100,00 |
| Atender através de agendamento, pelo menos uma consulta odontológica programática para cada gestante. | 100,00 |
| Ampliar em 60% o agendamento prévio dos atendimentos eletivos (consultas e exames) na APS. | 20,00 |
| Revisar anualmente do Plano Municipal de Saúde (PMS) | 1 |
| Manter o envio regular ao sistema HORUS, através da exportação via Webservice mensalmente. | 12,00 |
| Ordenar o acesso aos serviços de média complexidade no Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) | 100,00 |
| Investigar os óbitos maternos e mulheres em idade fértil (MIF) | 100,00 |
| Realizar as ações/atividades do programa PSE e Crescer Saudável. | 100,00 |
| Realizar o CPO-D (Dentes Cariados, Perdidos e Obturados) na população 12 anos. | 1,00 |
| Ampliar o Programa de Controle do Tabagismo no município, para atender a demanda. | 10,00 |
| Atualizar o plano de Carreira, Cargos e Salários (PCCS) adequando vencimentos aos padrões regionais. | 1 |
| Melhorar o controle de estoque, entradas e saídas, evitando o desabastecimento | 50,00 |

| | | |
|---|---|---|
| | | |
| | Reduzir a proporção de gravidez na adolescência – 10 a 19 anos. | 18,00 |
| | Viabilizar estrutura física, com construção de escovódromo/escovadário nas escolas para escovação supervisionada. | 3,00 |
| | Acompanhar pelo menos 85% dos beneficiários do Auxilio Brasil, antigo Programa Bolsa Família (PBF). | 85,00 |
| | Ampliar o processo de educação permanente a todos os servidores. | 100,00 |
| | Prestar assistência farmacêutica (consulta) agendada ou livre demanda, de forma organizada. | 100,00 |
| | Manter a vigilância e realizar bloqueio em casos de surtos ou epidemias. COVID-19 entre outros. | 100,00 |
| | Aumentar a proporção de partos normais no SUS e Saúde Suplementar para 43%. | 38,00 |
| | Redução das mortes prematuras (30-69) pelos quatro grupos de causas de Doenças Crônicas não Transmissíveis (DNCT) | 10,00 |
| | Alcançar as metas pactuadas no Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQAVS) Portaria 1708/2013. | 90,00 |
| | Acompanhar e monitorar os Hipertensos identificados, com verificação de Pressão Arterial (PA) a cada seis meses. | 80,00 |
| | Realizar 100% das ações de campo para determinar os índices de infestação do mosquito Aedes Aegypti. | 100,00 |
| | Acompanhar e monitorar os portadores de diabetes identificados, com solicitação de Hemoglobina Glicada, pelo menos uma vez ao ano. | 100,00 |
| | Implementação das Práticas Integrativas e Complementares (PICs) – Academia ao Ar Livre, Fitoterapia, Reiki, Massoterapia e outros. | 30,00 |
| | Número de ciclos que atingiram 80% de cobertura nos imóveis visitados para o controle da dengue. | 4,00 |
| | Implantar a Aplicação do Índice de Vulnerabilidade Clínico Funcional (IVCF-20) à população Idosa. | 100,00 |
| | Implantar protocolos de atendimento na Unidade de Saúde da Família (USF) | 100,00 |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Assegurar o acesso a todos os níveis de atenção, através da programação Pactuada Integrada (PPI) ambulatorial e hospitalar | 100,00 |
| | Regular o acesso aos serviços de média e alta complexidade, através do Sistema de Regulação (SISREG). | 100,00 |
| | Ampliar a oferta de exames de imagem ou laboratoriais através da PPI, Consórcios de Saúde e/ou compra direta. | 15,00 |
| | Manter a participação Consórcio Intermunicipal de Saúde (AMOSC, CVC e CIM/CATARINA) | 3,00 |
| | Assegurar ao atendimento de urgência e emergência hospitalar, à população usuária do SUS em tempo integral. | 100,00 |
| 304 - Vigilância Sanitária | Inspecionar as unidades comerciais cadastradas no município. | 100,00 |
| | Manter cadastrados 100% dos estabelecimentos de Saúde e de Interesse da Saúde no município. | 255 |
| | Atualizar o Código Sanitário Municipal (Lei Municipal) de acordo com a legislação vigente. | 1,00 |
| | Inspecionar as unidades comerciais, pelo menos uma inspeção ao ano em cada local. | 100,00 |
| | Realizar pelo menos seis grupos de Ações de Vigilância Sanitária (VISA). | 6,00 |
| | Proporção de análises realizadas em amostras de água para o consumo humano, em relação aos parâmetros de qualidade. | 72 |

| | | |
|---|---|---|
| 305 - Vigilância Epidemiológica | Reduzir a morbi-mortalidade decorrente das doenças e agravos prevalentes, privilegiando ações coletivas de caráter preventivo. | 30,00 |
| | Captar 100% das Declarações de Nascidos Vivos (DNVs) e inseri-las no SINASC | 100,00 |
| | Manter e ou alcançar as coberturas vacinais preconizadas pelo Ministério da Saúde e/ou Doenças Emergentes. | 95,00 |
| | Reduzir a taxa de mortalidade infantil para menos de 10/1000 | 10,00 |
| | Encerrar oportunamente pelo menos 100% dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI) registrados no SINAN. | 100,00 |
| | Investigar os óbitos em crianças menores de um ano. | 100,00 |
| | Manter a proporção de cura nas coortes dos casos novos de hanseníase tuberculose. | 100,00 |
| | Assegurar atendimento multi e interdisciplinar aos adolescentes, com ênfase para saúde sexual e reprodutiva, uso de drogas e cultura da paz e não violência. | 100,00 |
| | Investigar e encerrar oportunamente os óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) e óbitos Infantis. | 100,00 |
| | Notificar 100% dos casos de violência contra mulher. | 100,00 |
| | Realizar as ações/atividades do programa PSE e Crescer Saudável. | 100,00 |
| | Investigar os óbitos maternos e mulheres em idade fértil (MIF) | 100,00 |
| | Proporção de registro de óbitos com causa básica definida. | 98,00 |
| | Preenchimento do Campo OCUPAÇÃO, em todas as notificações de agravos, relacionados ao trabalho. | 100,00 |
| | Manter a vigilância e realizar bloqueio em casos de surtos ou epidemias. COVID-19 entre outros. | 100,00 |
| | Alcançar as metas pactuadas no Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQAVS) Portaria 1708/2013. | 90,00 |
| | Realizar 100% das ações de campo para determinar os índices de infestação do mosquito Aedes Aegypti. | 100,00 |
| | Fazer o Reconhecimento Geográfico (RG) | 1,00 |
| | Número de ciclos que atingiram 80% de cobertura nos imóveis visitados para o controle da dengue. | 4,00 |

| Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Subfunções** | **Categoria Econômica** | **Recursos ordinários - Fonte Livre (R$)** | **Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R$)** | **Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R$)** | **Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R$)** | **Transferências de convênios destinados à Saúde (R$)** | **Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R$)** | **Royalties do petróleo destinados à Saúde (R$)** | **Outros recursos destinados à Saúde (R$)** | **Total(R$)** |
| 0 - Informações Complementares | Corrente | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 0,00 |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 0,00 |
| 122 - Administração Geral | Corrente | N/A | 334.677,90 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 334.677,90 |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 0,00 |
| 301 - Atenção Básica | Corrente | N/A | 1.571.041,11 | 338.348,54 | 21.082,34 | N/A | N/A | N/A | N/A | 1.930.471,99 |
| | Capital | N/A | 3.890,00 | 9.360,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 13.250,00 |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Corrente | N/A | 130.384,50 | 3.183,37 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 133.567,87 |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 0,00 |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico | Corrente | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 0,00 |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 0,00 |
| 304 - Vigilância Sanitária | Corrente | N/A | 22.093,63 | 4.917,71 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 27.011,34 |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 0,00 |
| 305 - Vigilância Epidemiológica | Corrente | N/A | 29.123,16 | 17.817,41 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 46.940,57 |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 0,00 |
| 306 - Alimentação e Nutrição | Corrente | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 0,00 |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 0,00 |